



EDITAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO Nº: 00000000137 - 12/11/2019

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, no uso de suas atribuições legais, notifica todos os contribuintes abaixo descritos da **INSTAURAÇÃO de Procedimento Administrativo de Exclusão de Parcelamento**.

De acordo com o artigo 9º, incisos I e II da lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017, que instituiu o Programa Especial de Regularização Tributária – Pert e artigos 17 e 18 da Portaria PGFN nº. 690, de 29 de junho de 2017, a falta de pagamento de três parcelas consecutivas ou de seis alternadas ou da última parcela, se todas as demais estiverem pagas, implicará exclusão do contribuinte do parcelamento, sendo aberto procedimento administrativo de exclusão de parcelamento para sua devida apuração.

A regularização do parcelamento poderá ser feita com o **pagamento das parcelas em atraso**. O documento para pagamento deve ser emitido na plataforma de atendimento virtual da PGFN, no endereço www.pgfn.gov.br.

Poderá ser apresentada impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, exclusivamente por meio da plataforma de atendimento virtual da PGFN, no endereço www.pgfn.gov.br.

O prazo de manifestação de 30 dias inicia a sua contagem no 15º dia após a publicação deste edital no sítio da PGFN na Internet.

A impugnação deve demonstrar a inexistência dos motivos para exclusão do parcelamento e deve ser instruída com todos os documentos comprobatórios.

Apresentada a impugnação, todas as comunicações posteriores serão realizadas pela Caixa de Mensagens da plataforma de atendimento virtual da PGFN, cabendo ao contribuinte acompanhar a respectiva tramitação.

A ausência de regularização do parcelamento ou de apresentação de impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, implicará exclusão do contribuinte do parcelamento.

Mais informações sobre como proceder e o inteiro teor da Portaria PGFN nº. 690/2017 podem ser obtidos no sítio da PGFN na Internet, no endereço www.pgfn.gov.br > Serviços e Orientações > Orientações > Procedimento de Exclusão de Parcelamento.

IMPORTANTE: conforme determina o artigo 23, parágrafo 1º do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972, a notificação por edital ocorrerá quando restar frustrada a notificação postal.

Nome do contribuinte	CPF/CNPJ	Número do procedimento	Número da conta do parcelamento
LUCIANA BOYANCE SANCHO	021.022.387-17	56392178	001618257
SAMUEL BARTOLOMEU ARAUJO TAVARES	35.695.139/0001-81	78252700	001455418
F L DA SILVA	05.457.932/0001-81	78260462	001276520
MUNIZ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.268.858/0001-20	87387528	001249510
VALDINARTE CARDOSO DE OLIVEIRA	336.019.929-49	56385070	001497736
OSVALDO OLIMPIO BEZERRA	173.493.383-68	78311163	001502239
JOSE MARTINS FERREIRA	410.114.733-72	56338455	001601086
PEDRO ALVES BARRETO	914.198.408-00	78261836	001248020

PGFN

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, no uso de suas atribuições legais, notifica todos os contribuintes abaixo descritos da sua **EXCLUSÃO do Programa Especial de Regularização Tributária – Pert**.

De acordo com o artigo 9º, incisos I e II da lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017, que instituiu o Programa Especial de Regularização Tributária – Pert e artigos 17 e 18 da Portaria PGFN nº. 690, de 29 de junho de 2017, a falta de pagamento de três parcelas consecutivas ou de seis alternadas ou da última parcela, se todas as demais estiverem pagas, implicará exclusão do contribuinte do parcelamento.

A regularização poderá ser feita com o **pagamento integral do parcelamento**. O documento para pagamento deve ser emitido na plataforma de atendimento virtual da PGFN, no endereço www.pgfn.gov.br.

Poderá ser apresentado recurso, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, exclusivamente por meio da plataforma de atendimento virtual da PGFN, no endereço www.pgfn.gov.br.



EDITAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO Nº: 0000000137 - 12/11/2019

O prazo de manifestação de 30 dias inicia a sua contagem no 15º dia após a publicação deste edital no sítio da PGFN na Internet.

O recurso deve demonstrar a inexistência dos motivos para exclusão do parcelamento e deve ser instruído com todos os documentos comprobatórios, sendo que a mera repetição dos fatos e fundamentos constantes da impugnação acarretará o seu imediato indeferimento.

Apresentado o recurso, todas as comunicações posteriores serão realizadas pela Caixa de Mensagens da plataforma de atendimento virtual da PGFN, cabendo ao contribuinte acompanhar a respectiva tramitação.

A ausência de pagamento integral do parcelamento ou de apresentação do recurso, no prazo de 30 dias, implicará a efetiva exclusão do contribuinte do parcelamento.

A exclusão do parcelamento gera o cancelamento de todos os benefícios concedidos e o prosseguimento imediato da cobrança do saldo devedor.

Mais informações sobre como proceder e o inteiro teor da Portaria PGFN nº. 690/2017 podem ser obtidos no sítio da PGFN na Internet, no endereço www.pgfn.gov.br > Serviços e Orientações > Orientações > Procedimento de Exclusão de Parcelamento.

IMPORTANTE: conforme determina o artigo 23, parágrafo 1º do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972, a notificação por edital ocorrerá quando restar frustrada a notificação postal.

Nome do contribuinte	CPF/CNPJ	Número do procedimento	Número da conta do parcelamento
SILVIO DANIEL PIZARRO	713.673.819-91	50068838	001292811
MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS DE MATOS	302.509.782-53	72148100	001517679
A & G FARTURAO ALIMENTOS LTDA	07.469.484/0001-61	70063288	001524547
ILDERSON MARCIO ENES RIBEIRO	484.383.832-20	72159567	001342283
ALLYSON BARBOSA DA SILVA	004.853.876-03	72160870	001317444
MAM SERVICOS DE INFORMACOES COMERCIAIS LTDA.	08.801.411/0001-98	78259470	001406328
FLEX NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI	03.450.689/0001-44	78259959	001392556
ROBERTA ALVES CRUZ LIMA HESTER	010.570.467-95	78260104	001389048
PARBEL REPRESENTACAO LTDA	63.869.812/0001-98	72145511	001591902
J. A. ALVES	04.383.472/0001-21	72152657	001474350
SERVIARM SERVICOS GERAIS E ELETRONICOS EIRELI	08.973.734/0001-69	72146764	001566162
C. A. CELSO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	04.968.705/0001-58	72151599	001609571
SERVIARM SERVICOS GERAIS E ELETRONICOS EIRELI	08.973.734/0001-69	72156018	001426813
ISAC PEREIRA PINTO JUNIOR	505.586.253-04	57137152	001323536
T P P SILVA	01.805.533/0001-03	70069640	001389125
MANOEL ADAUTO DE AZEVEDO	445.026.994-20	72145300	001595152
REMAPI PECAS E SERVICOS LTDA	11.754.006/0001-70	70065550	001459350
CATT - CONSTRUCAO, ALUGUEL, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM EIRELI	08.898.853/0001-02	72150219	001636819
BERNARDES & BERNARDES LTDA	80.447.691/0001-05	78258655	001292724
SHIK CHIC TAN	165.042.128-13	78259357	001411553
ALICE TERESINHA THEIS	287.610.730-91	72160494	001325592
TARCIZIO DE PEDRO	106.715.879-00	72151781	001607390
TATUI_LOG LTDA	83.768.986/0001-71	64264843	001348590
NAZARE MENDES ALMEIDA	043.915.677-76	72162343	001283318



EDITAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO Nº: 0000000137 - 12/11/2019

JOSE DE MACEDO FERREIRA	049.533.714-53	72150473	001626367
MARIO OLIVEIRA MIRANDA	104.084.601-72	72150524	001625229
NAINFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	04.083.600/0001-11	72149175	001643779
DAIANE TERESINHA DA SILVA	003.740.290-08	72156569	001414102
ARAGUAIA PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	02.399.921/0001-02	72157608	001388370
EVANDRO FERNANDES DA SILVA	142.781.088-50	72155373	001548376
FILIFE EMMANUEL BARBOSA DA SILVA	026.996.944-60	72156412	001417385
MARION ABRAO	004.255.671-68	72144805	001522091
FABIO DE SOUZA SANTOS	537.302.241-15	72148308	001513485
ERCY ANTONIO DE OLIVEIRA	129.066.708-04	72144843	001614133
IGREJA BATISTA DE MANAIRA	40.955.130/0001-00	70071636	001328283
PANIFICADORA RENASCER LTDA	41.235.870/0001-27	72149640	001449493
R. S. C. GOMES EIRELI	12.321.630/0001-47	50269606	001492889
E. J. BATISTA SACRAMENTO	02.303.666/0001-44	72153170	001463175
COMERCIAL CENTRO OESTE LTDA	02.247.211/0001-59	72145013	001599753
ELENI PEIXOTO RAIMUNDO	001.200.597-54	72163280	001367372
LB ENGENHARIA LTDA	01.421.774/0001-59	72161868	001295191
SALETE MENDES FERREIRA	858.953.421-91	72165130	001249334
DISTRIBUIDORA MUNDIAL COMERCIO E SERVICO LTDA	13.641.127/0001-31	72146849	001564746
INTERBRAS - ENGENHARIA LTDA	02.395.616/0001-34	72144684	001584003
XAVIER & XAVIER LTDA	04.511.303/0001-20	72145390	001593642
GILVANETE NUNES PEREIRA	551.968.705-63	72147521	001530980
IND. E COM. DE PALMITOS BELA VISTA LTDA	06.975.207/0001-68	72148350	001512084
CATT - CONSTRUCAO, ALUGUEL, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM EIRELI	08.898.853/0001-02	72154351	001636454
CAIO LUSTOSA BUCAR	338.358.703-78	72158687	001357803
COMERCIO DE UTILIDADES MULTI EIRELI	26.558.064/0001-04	72149813	001642559
RODO MAXIMUS TRANSPORTES EIRELI	15.401.661/0001-04	72159853	001337694
MARIA DE LOURDES CAVALCANTE OLIVEIRA	390.518.629-20	72160009	001335309
PICANHA'S GRILL CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA	03.506.501/0001-32	72151349	001613666
AUREMAR MEDEIROS DE MELO	009.594.877-51	72154390	001636255
COMITIVA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	03.211.025/0001-22	72158545	001359392
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS TORRES LTDA.	10.999.889/0001-16	72160193	001330814
WALYSSON J. FREIRE	05.746.267/0001-46	72160511	001324240
CALDAS RESTAURANTE, COMERCIO & SERVICOS LTDA	15.758.881/0001-81	64259968	001530496
BENJAMIM COSTA VIEIRA	025.225.275-68	72151921	001606211
ARL CONTABILIDADE LTDA	79.948.139/0001-11	70061437	001569430
TAISSE COSTA LIMA	050.739.506-90	72149743	001643642
A. L. REPRESENTACOES LTDA	14.434.673/0001-64	72152765	001470817
PAULO ROBERTO FIRJAN DE OLIVEIRA	217.460.017-04	72155590	001541995
CLEVER APARECIDO AZEVEDO	750.795.696-20	72160526	001324137
EDSON CORREA DE ARRUDA	481.921.981-20	72162023	001291037



EDITAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO Nº: 0000000137 - 12/11/2019

JOAQUIM JAIME ANDRADE RODRIGUES	073.320.842-87	72163577	001282313
MARIA FERREIRA DA CRUZ	872.654.788-00	78255500	001357440
RONALDO FIGUEIREDO NASCIMENTO	112.880.497-22	78260091	001389202
AZEVEDO - ASSESSORIA IDIOMATICA S/C LTDA	04.957.724/0001-89	78309089	001554760
ALEXANDRE MANFRIN	132.236.358-74	78305764	001616692
AZEVEDO - ASSESSORIA IDIOMATICA S/C LTDA	04.957.724/0001-89	78309093	001554742
S & S MAGNO EMPREENDIMENTOS LTDA	18.413.488/0001-44	72161001	001314845
ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO	072.412.245-15	72164601	001262500
CASA ITALIANA IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE VINHOS LTDA	10.545.027/0001-13	78253191	001444112
IDEIAS E FORMAS EM COMUNICACAO LTDA	05.649.216/0001-04	78252589	001457757
FREDERICO DIOGENES CIRINO NOGUEIRA	113.686.593-49	64261667	001360671
COMERCIAL DE CARNES COLI-FRIGO LTDA	10.445.332/0001-33	70072060	001438589
CPASSOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	08.056.778/0001-24	70073307	001299433
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	01.067.258/0001-78	70078283	001314033
JOSE CARLOS MARTINS	086.719.821-49	72151960	001605748
COOPERATIVA DE TRATAMENTO DE RESIDUOS DA CONSTRUCAO CIVIL NO ESTADO DE SERGIPE	15.630.222/0001-65	72153132	001464486
DISTRIBUIDORA ALTERNATIVA LTDA	83.934.828/0001-44	72155477	001545004
MARIA DAS GRACAS PIMENTEL MELO	083.970.822-04	72160808	001319203
MARCELO TADEU SILVA LEITE	304.396.473-04	72157595	001388411
DANILO PESSOA PEREIRA DA SILVA	062.746.144-19	72147818	001525336
R.C.LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	12.187.346/0001-20	70077435	001245087
BRUNO CHICHORRO DE OLIVEIRA	855.190.221-00	72147786	001526060
COMERCIAL MERLI LTDA	59.903.179/0001-30	72150859	001621220
GISLAYNE DA CUNHA DIAS MEDEIROS	086.691.017-42	72154718	001632080
ANTONIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	080.993.243-15	72159054	001351775
GUACUMOTOR'S SERVICOS DE PINTURA EIRELI	03.981.587/0001-55	70061189	001574133
CHIENKUN PRODUTOS MEDICOS & CURSOS LTDA	24.891.947/0001-06	70063184	001527061
MARCOS FERNANDO SILVEIRA ORLANDO	133.378.808-86	70073044	001304571
MARLUCE DUARTE SILVA ARAUJO	336.902.783-68	72147292	001536112
EDILENE FELIX MOTA MEIER	288.082.073-15	72147752	001526368
JOSE BENEDITO TADEU CABRAL VIEGAS	056.250.412-53	72149334	001638297
NELSON DIOGO COUCEIRO	109.519.892-00	72157256	001399588
VIACAO NOIVA DO MAR LTDA	87.746.913/0001-30	78256522	001475616
NATUS REPARACAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	09.381.367/0001-77	78262650	001334867
ANA MARIA CRISTINA CUDER	01.329.504/0001-12	78259840	001394957
WANTUIL MANSSUETO PEREIRA	086.330.868-67	72163670	001277898
SERRA DA GRAMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS - EIRELI	55.901.375/0001-14	78303699	001315927
GILMAR LUIZ MOSCHEM	252.969.220-34	50059186	001265044
RAFAEL ROCHA LIMA CAXAMBU	071.909.269-84	50071050	001286411
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CAMPO GRANDE LTDA	03.250.495/0001-03	72148717	001495595



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Brasília - DF

EDITAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO Nº: 00000000137 - 12/11/2019

PGFN
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional